

rar os fatos constantes no Processo nº 0006015/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 21 fevereiro de 2024.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO REFERENTE AO VALOR RETROATIVO DO REAJUSTE DO CONTRATO Nº 029/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009594/2020 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E RENATA BERTIN PIMENTEL E PAULO CESAR DOS SANTOS PIMENTEL.
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E RENATA BERTIN PIMENTEL E PAULO CESAR DOS SANTOS PIMENTEL.
OBJETO: SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO REFERENTE AO VALOR RETROATIVO DO REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 029/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009594/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 803,47 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00
FONTE DO RECURSO: 1704
NOTA DE EMPENHO: 61
TERMO DE APOSTILAMENTO: 07
DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 29/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0009594/2020.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
Maricá, 21 de fevereiro de 2024.
LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO
Diretor Administrativo - EPT
Matrícula 1000212

ERRATA DA PORTARIA Nº 276 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.
Na edição nº 1537 do JOM de 20 de dezembro de 2023, em folha 20, na Portaria nº 276 de 13 de dezembro de 2023, faça-se a seguinte correção:

PORTARIA EPT Nº 276 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023
A DIRETORA DE COMUNICAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 78735/2023 – cujo objeto é inscrição de servidores para participação Curso de EAD – Cerimonial, Protocolo e Organização referente ao Processo Administrativo nº 0014066/2023:
• Adriano Marçal Coutinho, Mat.: 100207

Leia-se:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 0349/2023 – cujo objeto é inscrição de servidores para participação Curso EAD – Cerimonial, Protocolo e Organização referente ao Processo Administrativo nº 0014066/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de dezembro de 2023.
• Adriano Marçal Coutinho, Mat.: 1000207
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 21 de fevereiro de 2024.
PRISCILA VALADARES SANTOS AZEREDO
Diretora de Comunicação
Mat.: 1000165

PORTARIA EPT Nº 032 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 0016138/2022, de 12/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo PAULO HENRIQUE VALÉRIO DA SILVA, motorista, matrícula nº 1100069, para a Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Maricá, a contar de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com ônus para a referida Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 23 de fevereiro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - RECURSO
Processo Administrativo n.º 3906/2024
Requerente: W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA
Decisão: GRUPO 01 – INDEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - RECURSO
Processo Administrativo n.º 4073/2024
Requerente: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS
Decisão: INDEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
UASG 929412
Processo Administrativo nº 11365/2023
A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Formação de Ata de registro de preços para à aquisição de insumos para diabetes. Data da realização do certame 06/03/2024 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023
UASG 929412
Processo Administrativo nº 11630/2023
A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Registro de preços para o fornecimento de recargas de água mineral natural, em garrações de 20 litros, bem como aquisição de vasilhames plásticos (vazios) de 20 litros para água mineral natural. Data da realização do certame 07/03/2024 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

PORTARIA Nº. 18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, CAIO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3.300.181, com validade a partir de 16/02/2024, do emprego em comissão, Símbolo AS-1, ACESSOR I da DIRETORIA FINANCEIRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 16/02/2024

Maricá, 16 de Fevereiro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO GCC N.º 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 43/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6255/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 43/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor WALTER MATOSO ROSA JUNIOR – Matrícula nº: 3.300.352, da Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 43/2023, na condição de fiscal técnico.

Art. 2º - INCLUIR o servidor ANDERSON DE ASSIS DE SOUZA – Matrícula nº: 3.300.382, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº: 43/2023 na condição de fiscal técnico.

Art. 3º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR: EDIBERTO RANGEL DE MATOS JUNIOR – MAT. 3.300.264
FISCAL TÉCNICO: ANDERSON DE ASSIS DE SOUZA - MAT. 3.300.382

FISCAL ADMINISTRATIVO: LEONARDO AURÉLIO CORREIA NOGUEIRA - MAT. 3.300.240

SUPLENTE: LUAN SANTOS DE AQUINO DE ANDRADE - MAT. 3.300.209

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/11/2023.

Publique-se.

Maricá, em 20 de fevereiro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 58/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18533/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 58/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18533/2023.

NA CLÁUSULA SEGUNDA,

ONDE SE LÊ:

A CONTRATAÇÃO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 6 (SEIS) MESES, CONTADO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO JOM - JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

LEIA-SE:

A CONTRATAÇÃO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO JOM - JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, A PARTIR DE